

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 669/2013

Criação específica do cargo de Psicólogo(a) lotado na Secretaria de Segurança e Trânsito, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos administrativos e orçamentários visando a implementação de acompanhamento e avaliação psicológica permanente na Secretaria de Segurança e Trânsito, neste Município.

Em face a particularidade do serviço executado pelos integrantes da guarda municipal e dos agentes de trânsito, e especialmente a um futuro armamento da corporação, é o que nos motiva a apresentação de tal propositura, a configurar nos moldes do exercido na Policia Militar.

De acordo com dados da Sociedade Brasileira de Psicologia, o exercício da profissão de agente de trânsito ou de guarda municipal, assim como as demais categorias que atuam na segurança pública, pode ocasionar sintomatologia de estresse e até redução de produtividade, provocando com o tempo o aparecimento de enfermidades e de desinteresse profissional; onerando com isso o erário.

Com a finalidade de preservar a saúde dos integrantes do quadro de servidores lotados na citada Secretaria, avaliação frequente de melhoria nas condições de trabalho, e preservação do erário, é que requeremos procedimentos da Municipalidade quanto ao neste contido, especialmente na possibilidade de criação e lotação de cargo específico de Psicólogo(a) para realização do apresentado nessa proposição legislativa.

SALA DAS SESSÕES, 4 de dezembro 2013

ROGÉRIO MASSING